



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº12/2023
DE 13 DE MARÇO DE 2.023

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Assinado no Lugar de
costume no dia.

13/03/2023

Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora **Rosani Avelino dos Santos**".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Rosani Avelino dos Santos.

§. Único – Deverá ser pago no mês de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 13 de março de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

Municipal de Cáceres-MT, 30 (trinta) dias de gozo de férias parceladas em 02 (duas) etapas e com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário, relativas ao período de 2021/2022:

I – A primeira etapa será usufruída a partir do dia 13 de março de 2023, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 23 de março de 2023.

II – A segunda etapa será usufruída a partir do dia 20 de novembro de 2023, devendo retornar as suas atividades laborais no dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de março de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº12/2023

DE 13 DE MARÇO DE 2.023

Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora **Rosani Avelino dos Santos**.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora Rosani Avelino dos Santos.

§. Único – Deverá ser pago no mês de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afiação em local de costume.

Canarana - MT, 13 de março de 2.023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306/2023 -ESTABELECE VALORES CONFORME UPF'S PARA DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306/2023

"ESTABELECE VALORES CONFORME UPF'S PARA DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT".

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERADO a necessidade de pagamento de diárias a servidores quando da ocorrência de deslocamento para fora do município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos valores em UPF's para concessão de diárias aos servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme tabela abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO PARA DIÁRIAS / SERVIDORES – UPF – PADRÃO/MUNICIPAL

NOME DO CARGO	FAIXA	QTDE. UPF/DENTRO DO ESTADO	QTDE. UPF/FO-RA DO ESTADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO/ ADVOGADO/ CONTROLADOR INTERNO/ CONTADOR/ ASSISTENTE LEGISLATIVO/ TECNICO LEGISLATIVO	I	10	12
DEMAIS SERVIDORES	II	7	8,5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data da sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo nº.291/2022 e as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Confresa, aos 10 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº001/2023

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO 2022

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, situada na Praça da Bandeira, nº 253–Centro – Nossa Senhora do Livramento – MT, representada pelo Sr.Manoel Gonçalo de Campos, presidente da Câmara Municipal no Exercício de 2022 em cumprimento ao art.31,S 30 da Constituição Federal, art.209 da Constituição Estadual de Mato Grosso, Comunica que a partir da presente data, as Contas Anuais de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, encontram-se a disposição da população e instituições da sociedade para apreciação e questionamento no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal conforme Lei Nº 101/2000.

Nossa Senhora do Livramento – MT., 13 de março de 2023

Manoel Gonçalo de Campos

Ex-Presidente

Gestão 2021 e 2022

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2023

FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, através de sua Agente de Contratação (Portaria nº 485/2022), torna público que realizará a dispensa de licitação, regida pela Lei 14.133/2021e suas alterações, do tipo menor preço global para:

RESOLVE

Art. 1º) – Designar as pessoas abaixo relacionadas, para constituírem a **COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, a serem realizadas pela Câmara Municipal no ano de 2023, sob a presidência do primeiro, pela ordem:

Rosi Oenning Bortolas
Elaine Terezinha Martinello
Ezequiel de Paula Castro

Art. 2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 007/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio,
Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Alex dos Santos Araújo
Presidente
Registre-se e Publique-se.

Enoque Alencar da Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº12/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora **Rosani Avelino dos Santos**.
O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,

Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 "caput" e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2002 a servidora Rosani Avelino dos Santos.

§. Único – Deverá ser pago no mês de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 13 de março de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: SERVIÇOS DE MARCENARIA PARA
CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL-MT

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2023

HORÁRIO: 13:00 HORAS.

LOCAL: Câmara Municipal de Feliz Natal

ENDEREÇO: Av. Xanxerê, 132D, Centro

O edital completo e os orçamentos poderão ser obtidos pelos interessados no mesmo endereço da Câmara Municipal, situada na Av. Xanxerê, 132D, Centro, CEP: 78.885-000 Feliz Natal - MT, das 12:00 horas às 18:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.feliznatal.mt.leg.br> ou maiores informações pelo telefone (66) 9 9689-7727.

NADIA AUGUSTA KORB
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

A Câmara Municipal de Juara, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que a Presidente deste Poder Legislativo **Ratifica** a Dispensa nº 002/2023 para

Contratação da Empresa **CAIADO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.330.229/0052-26, com sede na Avenida Rio Arinos, nº 982 W, Centro, CEP: 78.575-000, na cidade de Juara – Estado de Mato Grosso. Objeto: Aquisição de 4 pneus novos 265/65/17 para o veículo oficial deste Poder Legislativo caminhonete Toyota Hilux placa RCF6167. O valor global estimado é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). De acordo com o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c artigo 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018 e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 2.716, de 10 de outubro de 2018.

Maiores informações pelo telefone (66) 3556-1260.

Juara-MT, 13 de março de 2023.

Lincoln de Carvalho
Presidente Comissão de Licitação
Poder Legislativo – Juara-MT

PORTARIA

Portaria n.º 122/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Fernanda Junglaus Kachiyama**, portadora do RG nº 1879351-7 SSP/MT e do CPF nº 045.611.861-66, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar junto a Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2023.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. **Sandy de Paula Alves Mainardes**
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ATO

PORTARIA Nº 013/GP/2023 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Nortelândia na pessoa do Sr. **RENAN NUNES DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à disposição da população nortelandense por 60 (sessenta) dias as **Contas Anual de 2022**, pertencente a Câmara Municipal de Nortelândia, Gestão do ex-presidente **ANDREY ALVES DE OLIVEIRA**, a partir de 03 de fevereiro de 2023, no Plenário Vereador **Niedson Rocha** – Câmara Municipal – Edifício Lídia Pereira Ramos, em cumprimento ao disposto no § 3º, do Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 209 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Fixa também neste período o horário matutino das 07h00min às 13h00min, de Segunda a Sexta-feira, para que os contribuintes possam ter acesso as contas anual de 2022 e apreciação das mesmas.

Art. 3º - Para fiel cumprimento, fica designada Técnico de Serviços Administrativo **JOSENILDO SÁ TELES PORTO**, Funcionário efetivo da Câmara Municipal, para acompanhar os contribuintes na apreciação dos documentos no prazo fixado.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nortelândia – MT, em 25 de Fevereiro de 2023.

Vereador **RENAN NUNES OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Nortelândia/MT.